Fls. n.º 2
Proc. 186 189

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO
Numero 356 | Data 31/3/89 | Rubrica

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 22 DE 31 DE março DE 1.989

dispondo sobre denominação de via pública que especifica.

Artigo 1º- A Rua 5(cinco) localizada no Bosque Residencial passa a denominar-se Rua Da. Orazilia Rezende Ramos.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 1989

Dr. Jair Carlos Pereira Rotta
Vereador.

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 28 de 4 de 1989
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Quem conheceu Da. Orazilia Rezende Ramos, pode avaliar a justeza dessa homenagem, onde estamos perpetuando o nome de uma Veneranda Senhora, que estimou Mococa como poucos mocoquenses o tem feito.

Para a posteridade esse registro, se faz necessário ' por estar o Poder Público apenas reconhecendo e fazendo justiça a uma veneranda cidadã, que como filha, mãe, avó e bisavó só soube distribuir frutificadores exemplos, onde a bondade ' infinita foi o traço marcante da personalidade de Da.Orazilia, que casada com o Sr. Artur Ramos, criou uma Família com 13 filhos, dentro da mais rígida moral e princípios cristãos.

Como mãe extremosa não fazia distinção entre seus estimados filhos, mas o que não lhe impediu de prenunciar um futuro radioso para o seu pequeno, irriquieto e peralta Antonio Cleidenir Ramos, o nosso hoje conhecido Tonico Ramos, um dos poucos mocoquenses a brilhar na constelação política do Estado.

Sala das Sessões, 31 de março de 1989

Dr. Jair Carlos Pereira Rotta
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 31/03/1989
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 14 de 04 de 1989
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 186/89

PROCESSO Nº.186/89 - PROJETO DE LEI Nº.22/89

Recebimento para exame e parecer em 05/04/1989
com o prazo de 15 dias vencível em 25/04/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
05/04
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

Walter Xavier
com prazo de 7 dias vencível em 13/4/85
Sala das Comissões em 05/04/85
PRESIDENTE

Farmiral - Walter
Faden - Farmiral
Jair - Jarmiral.

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da próxima Sessão
CM em 13/4/89
Presidente

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da próxima Sessão
CM em 2?/4/89
Presidente

Fls n.º 4
Proc. 186/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.22/89
INTERESSADO:- DR. JAIR CARLOS PEREIRA ROTTA
RELATOR:- DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
ASSUNTO:- Dispondo sobre denominação de vias publicas

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 07 de Abril de 1.989.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 10 de abril de 1.989

Dr. Jair Carlos Periera Rotta

Dr. Tadeu Rezende

Fls. n.º 6
Proc. 186/89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 03 de Maio de 1.989.

ref.Of.177/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabiveis o expediênte abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 28 p.passado.

AUTOGRAFO Nº.13/89 - Susbstitutivo ao projeto de lei nº.15/89

AUTOGRAFO Nº.14/89 - Projeto de lei nº.21/89-

AUTOGRAFO Nº.15/89 - Projeto de lei nº.22/89-(de autoria do Vereador Dr. Jair Carlos Pereira Rotta).

AUTOGRAFO Nº.16/89 - Projeto de lei nº.23/89-(Aprovado com emenda)

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 6
Proc. 186/89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº.15 DE 1.989

Projeto de lei nº.22/89

Dispondo sôbre denominação de vias públicas que especifica.

Artigo 1º - A Rua 5 (cinco) localizada no Bosque Residencial passa a denominar-se Rua Dª. Orazilia Rezende Ramos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de Maio de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario